



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 208/2017

Requer informações do Poder Executivo Municipal, em relação ao IPTU do imóvel localizado à Rua Antônio Batagim, 179, no Parque Residencial Eldorado, quadra B, lote 32, cadastrado nesta municipalidade sob o número 44420.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pelos familiares do aposentado e proprietário do imóvel, senhor Antônio do Prado Bueno, alegando que a Prefeitura enviou os carnês de cobrança do IPTU nos anos 2015 e 2016;

CONSIDERANDO que, foi protocolada a solicitação de isenção do pagamento dos carnês de IPTU dos anos de 2015 e 2016, processo este registrado sob o número 10099/15;

CONSIDERANDO que, segundo o ofício datado em 16 de Janeiro de 2016, em resposta ao processo de isenção solicitado, a Secretaria Municipal de Fazenda, se pronunciou alegando que se encontra provisoriamente suspensa, porém, possuindo efeito de negativa para todos os fins legais, mantendo a cobrança dos carnês de IPTU;

CONSIDERANDO que, a família relata que os valores consultados no setor de dívida ativa do município, são superiores a R\$10.000,00 (Dez mil reais).

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTOCOLADO 2453/2017 - 16/02/2017 13:58



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Página 2, requerimento 000/2017

1º) Há quanto tempo o senhor Antônio do Prado Bueno é isento do pagamento do IPTU?

2º) Se assim proceder, qual ou quais os motivos, justificam o valor devido pelo senhor Antônio do Prado Bueno ser superior à R\$10.000,00 (Dez mil reais), segundo consultado pela família, no setor de dívida ativa do município?

3º) O senhor Antônio do Prado Bueno foi informado pelos órgãos competentes, que deveria comparecer à Prefeitura, quando recebido o carnê de IPTU em sua residência, para efetivar sua isenção de pagamento dos carnês nos anos 2015 e 2016?.

4º) Mediante às condições financeiras e de saúde que impedem o senhor Antônio do Prado Bueno quitar os carnês de IPTU dos anos de 2015 e 2016, há possibilidade de a Prefeitura acatar o recurso por ele apresentado através do protocolo nº10.099/2015?.

5º) Se questão 4º for negativa, justificar detalhadamente.

6º) Outras informações que se julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2.017.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLADO 2453/2017 - 16/02/2017 13:58